



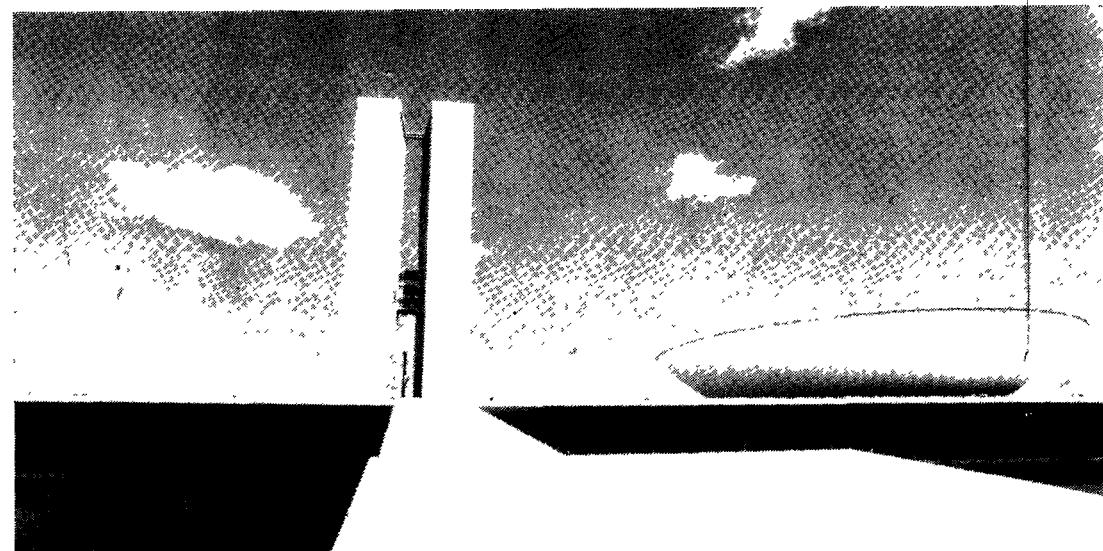
República Federativa do Brasil

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXVIII — Nº 053

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 1983



CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 140.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 24 DE MAIO DE 1983

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO JOÃO GILBERTO — Acordo do PDS-PTB.

DEPUTADO VALMOR GIAVARINA — Problema da comercialização da safra pelo agricultor do Paraná.

DEPUTADO ORESTES MUNIZ — Suspensão dos trabalhos da Assembleia Constituinte do Estado de Rondônia por deliberação do PDS.

DEPUTADO JOACIL PEREIRA — Considerações sobre o pronunciamento feito na presente sessão pelo Sr. João Gilberto.

1.2.2 — Comunicação da Liderança do PDS na Câmara dos Deputados

— De substituição de membro em comissão mista.

1.2.3 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Decreto Legislativo n.º 39/83-CN, que aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.993, de 29 de dezembro de 1982, que reajusta os atuais valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores civis do Distrito Federal, bem como os das pensões, e dá outras providências. **Aprovado**, após usar da palavra na sua discussão o Sr. Hélio Manhães. À promulgação.

— Projeto de Decreto Legislativo n.º 40/83-CN, que aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.996, de 30 de dezembro de 1982, que reajusta os valores de vencimentos e proventos

dos membros do Tribunal de Contas do Distrito Federal e do respectivo Ministério Público e dá outras providências. **Discussão encerrada**, votação adiada por falta de "quorum" para o prosseguimento da sessão.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 141.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 24 DE MAIO DE 1983

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADOS IBSEN PINHEIRO, CRISTINA TAVARES e JORGE UEQUED — Acordo PTB-PDS.

DEPUTADO ALBÉRICO CORDEIRO — Aspectos do suicídio do industrial Antônio Carlos Azevedo de Menezes.

DEPUTADOS DANTE DE OLIVEIRA, JOSÉ FOGAÇA, BRANDÃO MONTEIRO e

Ata da 140.^a Sessão Conjunta, em 24 de maio de 1983

1.^a Sessão Legislativa Ordinária, da 47.^a Legislatura

Presidência do Sr. Moacyr Dalla

AS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castello — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Marco Maciel — Nilo Coelho — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Afonso — Camargo — Álvaro Dias — Lenoir Vargas — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PDS; Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Artur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; José Lins de Albuquerque — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB; Vivaldo Frota — PDS.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athaíde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PDS.

EXPEDIENTE

CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

ALOISIO BARBOSA DE SOUZA

Diretor Executivo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

RUDY MAURER

Diretor Administrativo

DIARIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície

Semestre	...	Cr\$ 3 000,00
Ano		Cr\$ 6 000,00

Exemplar Avulso Cr\$ 50,00

Tiragem: 2 200 exemplares

SÉRGIO LOMBA — Acordo formalizado entre o PTB-PDS.**DEPUTADO FRANCISCO DIAS** — 10.º aniversário do "Anuário de Poetas do Brasil", publicação literária do poeta Aparício Fernandes. Ausência do PDS por ocasião da votação da Proposta de Emenda à Constituição n.º 63/82, que visa restabelecer eleições diretas para prefeitos e vice-prefeitos das Capitais dos Estados.**DEPUTADO FRANCISCO AMARAL** — Apelo ao Governador Franco Montoro em favor da construção de estrada vicinal ligando o Município de Tapiraí — SP à BR-116.**DEPUTADO NAVARRO VIEIRA FILHO** — Necrológio do médico Carlos Dayrell França.**DEPUTADO DENISAR ARNEIRO** — Transcurso do 134.º

aniversário do Município de Rio Claro — RJ. Compromisso assumido pela Prefeitura de Santos — SP de construir obras públicas em terreno adquirido do Instituto Brasileiro do Café.

DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO — Acordo PTB-PDS.

2.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Decreto Legislativo n.º 41/83-CN, aprovando o texto do Decreto-lei n.º 1.994, de 29-12-82, que cria incentivos à capitalização das empresas, e dá outras provisões. Discussão encerrada, após usar da palavra o Sr. Oswaldo Lima Filho, ficando a votação adiada por falta de "quorum" regimental para o prosseguimento da sessão.

2.4 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 20 horas, com Ordem do Dia que designa.

2.5 — ENCERRAMENTO

3 — ATA DA 142.ª SESSÃO CONJUNTA, EM 24 DE MAIO DE 1983

3.1 — ABERTURA

3.1.1 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

3.1.2 — Questão de ordem

Suscitada pelo Sr. Joacil Pereira e acolhida pela Presidência atinente a inexistência de "quorum" para o prosseguimento da sessão.

3.2 — ENCERRAMENTO

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaro — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Dionísio Hage — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Ronaldo Campos — PMDB; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Euclídio Ribeiro — PDS; Jaime Santana — PDS; João Alberto de Souza — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Sarney Filho — PDS; Vieira da Silva — PDS; Victor Trovão — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jona-

thas Nunes — PDS; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Tapety Júnior — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Alfredo Marques — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Sérgio Philomeno — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PDS; João Faustino — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aluizio Campos — PMDB; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Melo — PDS; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PDS; José Mendonça Bezerra — PDS; José Moura — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Osvaldo Coelho — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Fernando Co'lor — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Manoel Affonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Seixas Dória — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquissón Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etevír Dantas — PDS; Félix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Sant'Anna — PMDB; França Teixeira — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Genivaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PDS.

João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rómulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Espirito Santo

Argilano Dario — PMDB; Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Luiz Baptista — PMDB; Max Mauro — PMDB; Pedro Ceolin — PDS; Stélio Dias — PDS; Theodorico Ferraço — PDS.

Rio de Janeiro

Abdias do Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Aloysio Teixeira — PMDB; Amaral Netto — PDS; Arlindo Teles — PDT; Aroldo de Oliveira — PDS; Bocayuva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Peçanha PMDB; Celso Peçanha — PTB; Clemir Ramos — PDT; Darcilio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Denisar Arneiro — PMDB; Eduardo Galil — PDS; Fernando Carvalho — PTB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PTB; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jarques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Júlio Caruso — PDT; Jorge Leite — PMDB; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PDS; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sebastião Nery — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PDS; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PMDB; Carlos Eloy — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Casteljão Branco — PDS; Christóvam Chiara-dia — PDS; Emílio Gallo — PDS; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Aparecido — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PMDB; Luis Du'ci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PDS; Mário de Oliveira — PMDB; Mauricio Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Nilton Velloso — PDS; Oscar Corrêa — PDS; Oswaldo Murta — PMDB; Ozanan Coelho — PDS; Paulino Cícero de Vasconcelos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PDS; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Car-

doso Alves — PMDB; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Doreto Campanari — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PDS; Farabulini Júnior — PTB; Felipe Cheidde — PMDB; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Glória Júnior — PDS; Herbert Levy — PDS; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; Ivete Vargas — PTB; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann — PMDB; José Camargo — PDS; José Genoino — PT; Marcelo Gato — PMDB; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Mendonça Falcão — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PDS; Octacilio de Almeida — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PTB; Roberto Rollemberg — PMDB; Ruy Côdo — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimbeni — PMDB; Jaime Câmara — PDS; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PDS.

Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Cristino Cortes — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Márcio de Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Levy Dias — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PDS; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Gerae — PMDB; Antônio Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Aroldo Moretta — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PDS; Hélio Duque — PMDB; Italo Conti — PDS; José Carlos Martinez — PDS; José Tavares — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PDS; Mattoz Leão — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Oscar Alves — PDS; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanies — PDS; Renato Bernardi — PMDB; Renato Bueno — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giaravina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Casildo Malaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Evaldo Amorim — PDS; Fernando Bastos — PDS; Ivo

Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morno — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melro — PDS; Pedro Colin — PDS; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaca — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadir Rossetti — PDT; Nelson Marquesan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Clark Platon — PDS; Geovani Borges — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Moçarildo Cavalcanti — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — As listas de presença acusam o comparecimento de 51 Srs. Senadores e 464 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado João Gilberto.

O SR. JOÃO GILBERTO (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

O tão falado entendimento entre as bancadas do PTB e do PDS, resultou em mais uma frustração de expectativa da opinião pública, como tantas que temos acompanhado nesses últimos anos. Na verdade, levantou-se, diante da opinião pública, uma série de reivindicações que seriam conquistadas ao longo do acordo, no campo social, econômico e político. A realidade dos termos conhecidos do entendimento demonstra, bem ao contrário, que praticamente nenhum avanço se deu em relação ao *statu quo* para trabalhadores, para as grandes massas brasileiras.

Das reivindicações políticas, que chegavam até à revogação da Lei de Segurança Nacional, da Lei Falcão, nenhuma consta do acordo final. Das reivindicações sociais, na verdade, o que acontece é um grande blefe. Por exemplo, foi anunciada a mudança no Decreto-lei n.º 2.012. Que fez o Decreto-lei n.º 2.012? Este decreto-lei cassou os 10% acima do INPC a que os trabalhadores mais pobres do Brasil tinham direito, aqueles que ganham três salários mínimos. Na hora do aumento, pela lei, deveriam ter um aumento de 10% superior ao Índice Nacional de Preços. Ora, a mudança conquistada establece que os trabalhadores de um a sete salários mínimos ganharão 100% do INPC, isto é, os de um a três salários continuam perdendo 10% acima do INPC e os de três a sete mantêm-se, praticamente, na situação anterior que já era de 100% do INPC. Na verdade, um blefe absurdo, com pequena mudança para uma faixa estreita dos trabalhadores.

Mais grave é o problema da casa própria. Em entrevista à imprensa, o Ministro do Interior defendia teses que são conflitantes. Uma delas, por exemplo, e que seria a mais justa, de que o aumento não poderia ser superior a 20% do que ganha um trabalhador até determinado número de salários mínimos — se não me engano três salários mínimos também — mas acontece que na prática o aumento é muito superior, até porque não houve aumentos salariais acumulados que representem, realmente, 130% do aumento. E aí o que acontece? Acontece que, mais uma vez, não se compatibiliza a realidade com o que é dito, porque não há uma garantia formal de que o aumento só totalizará 20% do salário do trabalhador. Existem saídas que envolvem um aumento superior, como, por exemplo, essa de dar um aumento de 98% agora, e mais adiante o saldo do aumento corrigido. Está feita lá uma tabelinha para agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro, conforme o mutuário escolher. Segundo essa tabelinha, ele vai ter o saldo de 22% mais alguma coisa.

Então, de novo, se tem um grande blefe para aquelas reivindicações sentidas da sociedade nacional, que pessoas pareceram empalmar, num determinado momento, mas apenas como um jogo, talvez muito competente, de palavras e de cenas pelos órgãos de comunicação, mas que no fundo dos fatos é uma realidade frustrante.

Lamentavelmente, o dito acordo PDS-PTB, que vai fazer com que não exista mais o equilíbrio que vinha existindo no Congresso Nacional, com o Governo com maioria no Senado e a Oposição com uma pequena maioria na Câmara, este acordo não resultou em nada de concreto que realmente seja em benefício, quer da classe trabalhadora, quer do momento político, do momento social, do momento econômico, no Brasil. Pelo contrário, o PTB rendeu-se, como o PDS sempre se rende, aos argumentos dos ministros da área econômica do Governo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Valmor Giavarina.

O SR. VALMOR GIAVARINA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Senhores Congressistas:

Após suportar todas as dificuldades de financiamento, plantio e colheita, o agricultor do Paraná (sojicultor, principalmente), defronta-se hoje com outro problema crucial: a comercialização de sua safra.

O mecanismo que o Governo arquitetou, funciona, teoricamente, em duas linhas:

EGF — Empréstimo do Governo Federal; e

AGF — Aquisição pelo Governo Federal.

Na realidade o único caminho que interessa ainda ao agricultor é o EGF, uma vez que, utilizando o AGF, estará vendendo ao Governo a sua safra, pelo preço mínimo; é o preço mínimo sequer chega perto do custo da produção.

Sabe-se que o custo real da produção de uma saca de soja de 60 kg situa-se ao redor de Cr\$ 3.400,00, valor que o lavrador alcançará se tiver condições de estocar seu produto por 60 ou 90 dias, se não for obrigado a dela se desfazer, imediatamente, por uma questão de sobrevivência. Se conseguir o empréstimo EGF, poderá suportar. Se não conseguir, cairá nas malhas do AGF, tendo que entregar toda sua produção ao Governo que, caridosa, adquire sua soja a Cr\$ 2.552,40 por saca de 60 kg.

O fantástico de toda essa operação é que, mesmo conseguindo o empréstimo EGF de 2.552,40, e obrigado a amortizá-lo em parcelas mensais, terá que empenhar, a esse preço, sua produção, que na realidade vale muito mais. E como dificilmente ele conseguirá comercializar acima do preço mínimo, eis que o Governo joga no mercado o saldo da safra anterior, ou "estoques reguladores", ele, agricultor, acabará, na maioria das vezes, tendo que entregar toda sua safra ao Governo, abrindo mão do EGF e caindo na "arapuca" do AGF.

Mas mesmo assim, ainda é preferível o EGF, através do qual o agricultor terá alguma "chance" de sobrevivência, não tendo que competir, pelo menos de imediato, com o maior atravessador nacional, que ainda é o Governo.

Com o EGF, o lavrador ainda terá um fio de esperança, uma dose de "óleo canforado"...

Agora, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, agora, recentemente, tomei conhecimento de que o Governo Federal resolveu aplicar o golpe de misericórdia ao produtor do Sul do País:

Todas as agências do Banco do Brasil acabam de receber a última determinação, qual seja, a de — conceder empréstimos EGF que cubram apenas, e no máximo, 50% da produção de cada agricultor. Isto é, quem produzir, p. ex., 1.000 sacas, terá empréstimo, no máximo, para 500 sacas. O restante da produção terá que ser vendida, ao Governo, pelo preço mínimo fixado que, como disse, está muito aquém do custo real da produção...

Esse é o "estímulo" que os tecnocratas oferecem aos que trabalham no campo. Essa é a recompensa que recebem aqueles que produzem os alimentos. O Governo com isto, Sr. Presidente — e sabe disto — está matando a galinha dos ovos de ouro.

É paradoxal: aqueles que produzem o alimento, ganham a fome como recompensa. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Orestes Muniz.

O SR. ORESTES MUNIZ (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A lei que criou o Estado de Rondônia previu as eleições para a Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia que, no seu início, não funcionaria como Assembléia Legislativa, funcionaria como Assembléia com poderes constituintes para elaborar a Constituição do Estado de Rondônia. E como tal foi instalado no dia 31 de janeiro de 1983, o Poder Constituinte do Estado de Rondônia, ocasião em que foi feito um acordo entre as bancadas do PMDB e do PDS naquela Casa, para que fossem formadas comissões conjuntas com o objetivo de elaborar a Carta Constitutiva daquele Estado.

Entretanto, qual não foi a surpresa, quando, há 15 dias, o Partido Democrático Social, o Partido do Governo rompeu o acordo que havia sido elaborado entre todas as partes que compõem aquele Poder e não aceitou que os Deputados Estaduais que têm assento naquela Assembléia e que compõem o Partido do Movimento Democrático Brasileiro fizessem parte das comissões que elaboraram as várias partes em que foram divididas aquela Carta. Mas como não bastasse, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, esse ato de força por parte do PDS, que possui uma maioria eventual naquele Poder Constituinte, acabou de receber um telex daquela Assembléia em que me é comunicado que o PDS fechou a Assembléia Constituinte, por-

que o PMDB, depois de excluído das comissões que iriam participar da elaboração da Constituição, resolveu apresentar um projeto próprio àquele Poder Constituinte, então, o PDS, para evitar que o PMDB apresentasse um projeto de Constituição do Estado de Rondônia, fechou a Assembléia Constituinte sine die, ou seja, por tempo indeterminado, acreditando que para evitar que o Partido do Movimento Democrático Brasileiro pudesse também apresentar o seu projeto.

Parece-se que o PDS, no Estado de Rondônia, está esquecido de que não vivemos mais no tempo do AI-5, e está esquecido de que os tempos são outros, de que os tempos mudaram, está esquecido também de que prevalece, numa Assembléia Constituinte, muito mais o interesse do povo do que mesmo interesse menor, que seriam os interesses partidários. Porque o poder constituinte, no meu ponto de vista está acima dos interesses partidários, porque, no interesse da Constituição daquele Estado, deve prevalecer a vontade de toda a população do Estado de Rondônia e não de uma parcela da população que é representada, agora, pelo Partido do Governo, ou seja, o PDS.

Passo a ler, para o conhecimento da Casa e para que conste dos Anais do Congresso Nacional o telex que recebi e cuja íntegra é a seguinte:

Ao Deputado Federal
Crestes Muniz
Câmara dos Deputados
Brasília — DF

Comunico a Vossa Excelência que, a exemplo dos sombrios tempos do AI-5, a Assembléia Constituinte do Estado de Rondônia foi fechada ontem, por deliberação do Partido Democrático Social — PDS, em detrimento da sociedade rondoniense, porque o PMDB comunicou à Presidência da Casa seu propósito de apresentar um projeto constitucional no próximo dia 24, terça-feira.

Para surpresa do PMDB e do povo de Rondônia, após essa comunicação foi submetida às pressas uma proposta de suspensão, sem prazo, dos trabalhos da Casa, a qual foi aprovada pelo PDS como forma de inviabilizar apresentação de proposta constitucional de nosso Partido, em plenário onde deveria ser debatida.

Estranha-se que a trama ocorreu no mesmo dia em que foi distribuído pelo Presidente da Casa um anteprojeto constitucional para sugestões e debates, o que se caracteriza como incoerência.

Com essa manobra evidencia-se o desejo do PDS de retardar ainda mais a promulgação da Constituição do Estado, favorecendo o coronel governador nomeado que continuará legislando por decreto-lei, tornando-se assim um autêntico senhor feudal.

Porto Velho, 23 de maio de 1983. — Deputado **Tomás Correia**, Líder da Bancada do PMDB.

Assembléia Constituinte do Estado de Rondônia.

Este o motivo pelo qual o PDS suspendeu os trabalhos da Assembléia Constituinte: retardar a elaboração da Constituição permitindo, assim, que o Coronel Governador, nomeado por Sua Excelência o Senhor Presidente da República, possa continuar legislando em Rondônia por decreto-lei, exercendo todo tipo de pressão contra o povo, contra professores, contra agricultores e contra funcionários públicos, como eu tive denunciado nesta Casa.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem!) **O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) —

Concedo a palavra ao nobre Deputado Joa-cil Pereira.

O SR. JOACIL PEREIRA (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Tudo no mundo depende do ângulo de visualização em que se coloca o observador, para a análise dos fatos e das coisas.

Ainda, há pouco, o ilustre Líder do PMDB, Deputado João Gilberto, condenava o acordo feito entre o PDS e o PMDB.

Na realidade, essa aliança, esse pacto que se acabou de celebrar, em data de ontem, entre os dois partidos, só merece louvores e encômios, porque inaugura uma fase nova do diálogo, que deve ser a característica maior do regime pluripartidário, das democracias, enfim.

Se nós olharmos o noticiário da imprensa escrita, há realmente alguns jornais que espõam este ponto de vista do ilustre Deputado oposicionista a que me referi. No entanto, a maioria dos órgãos da imprensa nacional registram as grandes conquistas conseguidas em favor do trabalhador. A retirada do Decreto-lei n.º 2.012, para que um outro seja encaminhado, com a observância do mesmo prazo de tramitação, é uma vitória inegável que só o entendimento poderia proporcionar, como proporcionou, ao operariado nacional.

Por este decreto, o INPC passará a ser integral em favor dos assalariados que percebam até 7 salários mínimos. E, de resto, há uma graduação decrescente no reajuste a ser fixado. Para as faixas de até 7 salários mínimos, como dissemos, 100% do INPC; de 80% para as faixas de 8 a 15 salários mínimos; de 16 a 20 salários mínimos o reajuste será de 50% do INPC; e acima disso, é estabelecido o reajuste pela livre negociação. É a mesa da negociação entre empregados e empregadores.

Não se pode também obscurecer que foi um avanço notável a conquista da segurança do emprego. Não se pode mais, a três por dois, dispensar o operário, porque rescindido o contrato de trabalho com o empregado só um outro poderá ser colocado em seu lugar, no mesmo nível salarial. Isto vai, de certo modo, como é de ver, influir para evitar aquela rotatividade que era usada à larga, ou que vem sendo usada abertamente pelas empresas.

As dispensas coletivas, como as individuais, obrigarão as empresas, ainda, ao pagamento de uma multa de 20% sobre o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço — FGTS, que antes era apenas de 10%, e se o empregado não é optante pelo FGTS terá direito a um salário por ano de trabalho e mais 20% sobre este valor, que antes estava fixado em apenas dez por cento. Além disso, as demissões justificadas deverão começar pelos empregados mais novos e pelos que têm menores encargos familiares.

Cumpre salientar, ainda, o novo critério — em relação às horas extras:

“3 — as horas extras não foram proibidas, como queriam o PTB e o próprio PDS. Elevou-se o seu custo, que passa de vinte por cento sobre a hora normal para quarenta por cento.”

Convém falar ainda na redução da jornada de trabalho:

4 — A jornada de trabalho será reduzida, este ano, de 48 horas semanais para 46 e meia. Só no ano que vem vigorará a redução para 45 horas, proposta pelo Líder Nelson Marchezan. Segundo Ivete Vargas o Ministro Delfim Netto afirmou que “há uma grita geral entre os empresários”.

5 — A prestação do BNH não será reduzida a apenas 20 por cento do salário. A fórmula encontrada impede que se altere a relação inicial, na aquisição do imóvel entre o salário do comprador e o valor da prestação.

6 — As greves por salários atrasados tornam-se legais a partir de dez dias sem pagamento. Os empregadores não terão mais autoridade para declarar instaurado o dissídio coletivo e o próprio Ministério do Trabalho é que encaminhará à Justiça o julgamento de atos grevistas.

7 — A intervenção nos sindicatos só será feita mediante inquérito administrativo, e após 30 dias de sua conclusão. Os interventores terão que ser membros da própria categoria.

Desta forma, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, são inegáveis as conquistas e as vantagens desse acordo.

Era o registro que queria fazer, retificando o pronunciamento do ilustre Vice-Líder do PMDB. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lida a seguinte

Brasília, 24 de maio de 1983

Ofício n.º 161/83

A S. Ex.^a o Senhor Senador Nilo Coelho
DD. Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, tenho a honra de indicar a V. Ex.^a o nome do Senhor Deputado Nilson Gibson para substituir o Senhor Deputado José Burnett na Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem n.º 66, de 1983 (CN), do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 2.019, de 28 de março de 1983, que “dispõe sobre o cálculo de parcelas da remuneração devida aos magistrados e dá outras providências”.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex.^a meus protestos de estima e consideração. — Deputado José Lourenço, Líder do PDS.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Será feita a substituição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às dezoito horas e trinta minutos, neste plenário, destinada à discussão, em turno único, dos Projetos de Decreto Legislativo n.ºs 41, 43 e 52, de 1983-CN, referentes, respectivamente, aos Decretos-leis n.ºs 1.994, 1.998 e 1.997, de 1982.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 39, de 1983-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer n.º 35, de 1983-CN, vencido o Senhor Deputado Hermes Zaneti), aprovando o texto do Decreto-lei n.º 1.993, de 29 de dezembro de 1982, que reajusta os atuais valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores civis do Distrito Federal, bem como os das pensões, e dá outras providências.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

O SR. HÉLIO MANHÃES — Peço a palavra, Sr. Presidente, para uma explicação de Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Hélio Manhães, que falará pela Liderança.

O SR. HÉLIO MANHÃES — (Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Caberá naturalmente à alta cúpula do PMDB, no plenário desta Casa ou do Senado, ou ainda através das suas Lideranças mais expressivas, definir de uma forma clara o comportamento do Governo Federal ao celebrar o acordo com o PTB.

Não há como mentir à Nação brasileira, hoje, que a população brasileira está inteiramente frustrada. Ao longo de dezenove anos, o crescimento das Oposições, neste País se fez à custa de sangue e de luta — ainda ontem eu ouvia atentamente uma das grandes expressões parlamentares da Oposição nesta Casa, o Deputado José Maria Magalhães, um homem que foi injustamente cassado, e tantos outros que foram cassados no seu ideal de luta por reivindicarem melhores condições para o trabalhador brasileiro, ao longo de toda essa luta, muitos perderam os mandatos, mas muitos não capitularam e voltaram à cena política pela mesma via democrática da Oposição, reativando a sua ação parlamentar, a sua disposição de luta em favor do trabalhador e da sociedade brasileira. Dezenove anos de trabalho, dezenove anos de persistência, enfrentando os atos institucionais, as cassações violentas indiscriminadas, os banimentos, os exílios, enfrentando esse caminho áspero e estreito que nos foi colocado pelo sistema dominante. Entramos para o MDB na primeira hora, somos fundadores do Partido no Estado do Espírito Santo, e ao longo desse tempo esperamos para ver as vitórias da Oposição nos governos estaduais, retomando o processo democrático e o poder, pois somos governo em dez Estados.

Em 1974, o povo condenou o Governo da Revolução, como também condenou majoritariamente pelos votos nas eleições de 1978 e de 1982.

Em 1982, pela primeira vez, historicamente, o povo quis que na Câmara a maioria fosse dos partidos da Oposição, numa esperança da retomada das prerrogativas que não nos foram devolvidas até hoje aqui nesta Casa, numa esperança do povo de que aqui acabou a hora do “amém, sim senhor”, e que se faria equilíbrio no processo legislativo, de que as matérias do Presidente da República viriam para esta Casa, para o crivo do debate do exame das oposições brasileiras.

Agora, Sr. Presidente, quando os palanques foram desarmados há pouco, onde os oradores falaram ao povo em termos de oposição, definindo o seu comportamento ideológico, falando dos termos institucionais ou da luta do trabalhador brasileiro esmagado pela política social e econômica do Governo Federal, onde o PTB esteve ao nosso lado na campanha eleitoral, e o que o PTB falou em novembro de 82 eu duvidava que a Deputada Ivete Vargas tivesse alimentado a ideia de que aqui chegando, logo no início do seu mandato, articulasse um acordo e passasse a sua pequena bancada para o PDS, aliando-se ao Governo, afrontando as oposições brasileiras, eliminando as possibilidades do equilíbrio democrático.

Estamos voltando, Sr. Presidente, quase ao início dos 19 anos. Mas não há de ser nada, a luta continua, o povo novamente

nas ruas, nas próximas eleições, sem PTB, mas com outras tendências e vontades, vai restabelecer de uma vez por todas a maioria das Oposições nesta Casa, e aí, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, estará restabelecida com dignidade a Democracia neste País. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está encerrada a discussão

Em votação o projeto.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.) Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.) Aprovado.

O Projeto de Decreto Legislativo que acaba de ser aprovado pelas duas Casas do Congresso Nacional vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 40, de 1983-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer n.º 36, de 1983-CN), aprovando o texto do Decreto-lei n.º 1.996, de 30 de dezembro de 1982, que reajusta os valores de vencimentos e proventos dos membros do Tribunal de Contas do Distrito Federal e do respectivo Ministério Público, e dá outras providências.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

O Sr. Oswaldo Lima Filho — Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Tem a palavra, pela ordem, o nobre Deputado Oswaldo Lima Filho.

O SR. OSWALDO LIMA FILHO (Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente não há número regimental para que o Congresso delibere.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Procede o requerimento de V. Ex.^a

Sendo evidente a falta de quorum, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 30 minutos.)

Ata da 141.^a Sessão Conjunta, em 24 de maio de 1983

1.^a Sessão Legislativa Ordinária, da 47.^a Legislatura

Presidência do Sr. Moacyr Dalla

AS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Odacir Soares — Aloisio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castello — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Marco Maciel — Nilo Coelho — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Cal-

mon — José Ignácio — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Afonso — Camargo — Álvaro Dias — Lenoir Vargas — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PDS; Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Artur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; José Lins de Albuquerque — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolph Bittencourt — PMDB; Vivaldo Frota — PDS.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athaíde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PDS.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaro — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Dionísio Hage — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Ronaldo Campos — PMDB; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edilson Lobão — PDS; Enoc Vieira — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Manoel Affonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Juntas Nunes — PDS; José Luiz Maia — PDS; Lúdio Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Tapety Júnior — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Alfredo Marques — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Móses Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Sérgio Philomeno — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PDS; João Faustino

— PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aluizio Campos — PMDB; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB; Tarácio Buriti — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egidio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Melo — PDS; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PDS; José Mendonça Bezerra — PDS; José Moura — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Osvaldo Coelho — PDS; Osvaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murió — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Fernando Co'lor — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Manoel Affonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Seixas Dória — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquisson Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etevír Dantas — PDS; Félix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Sant'Anna — PMDB; França Teixeira — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medaúar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Argilano Dario — PMDB; Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Luiz Baptista — PMDB; Max Mauro — PMDB; Pedro Coelmi — PDS; Stélio Dias — PDS; Theodorico Ferreira — PDS.

Rio de Janeiro

Abdias do Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Aíair Ferreira — PDS; Aloisio Teixeira — PMDB; Amaral Netto — PDS; Arildo Teles — PDT; Aroldo de Oliveira — PDS; Bocayuva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Peçanha

PMDB; Celso Peçanha — PTB; Clemir Ramic — PDT; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Denisar Arneiro — PMDB; Eduardo Galil — PDS; Fernando Carvalho — PTB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PTB; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jargues D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Júlio Caruso — PDT; Jorge Leite — PMDB; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PDS; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sebastião Nery — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PDS; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PMDB; Carlos Eloy — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Casteljón Branco — PDS; Christóvam Chiara-dia — PDS; Emílio Gallo — PDS; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Aparecido — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PMDB; Luis Du'ci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PDS; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Nilton Velloso — PDS; Oscar Corrêa — PDS; Oswaldo Murta — PMDB; Ozanam Ccelho — PDS; Paulino Cícero de Vasconcelos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PDS; Armando Finheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Doreto Campanari — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PDS; Farabulini Júnior — PTB; Felipe Cheidde — PMDB; Ferreira Martins — PDS; Fábio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Glória Júnior — PDS; Herbert Levy — PDS; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; Ivete Vargas — PTB; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann — PMDB; José Camargo — PDS; José Genoino — PT; Marcelo Gato — PMDB; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Mendonça Falcão — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PDS; Octacílio de Almeida — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PTB; Ro-

berto Rollemberg — PMDB; Ruy Côdo — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Juhannelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Génésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturval Nasciment — PMDB; Jaime Câmara — PDS; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PDS

Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Cristiano Cortes — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Márcio de Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Levy Dias — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PDS; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Gera — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Aroldo Malleta — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Saboia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PDS; Hélio Duque — PMDB; Italo Conti — PDS; José Carlos Martinez — PDS; José Tavares — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PDS; Mattos Leão — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Oscar Alves — PDS; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PDS; Renato Bernardi — PMDB; Renato Bueno — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Casildo Malaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Evaldo Amorim — PDS; Fernando Bastos — PDS; Ivo Vanderinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melro — PDS; Pedro Colin — PDS; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaca — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadir Rosseti — PDT; Nelson Marçezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ar-

denghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinal Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Clarck Platon — FDS; Geovani Borges — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Moçarildo Cavalcanti — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — As listas de presença acusam o comparecimento de 51 Srs. Senadores e 464 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Ibsen Pinheiro.

O SR. IBSEN PINHEIRO (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Não sei quem fica num papel mais triste. se quem vende, se quem compra, numa barganha desta espécie a que a Nação assiste. Duvido que alguém saiba, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, qual o papel mais triste. se daqueles que confessam não terem tido nenhuma influência na conduta política do Governo que apóiam, ou se daqueles outros que trocam os solenes compromissos da campanha eleitoral no balcão de uma minúscula barganha.

Duvido que se saiba, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quem perde mais. E, para justificar, ouviu-se desta Casa que, com esta barganha, praticava-se um ato de competência política. Talvez, Sr. Presidente, competência política invocada como galarão por aqueles que apóiam um Governo da mais extrema incompetência da História da República.

Será competência, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, patrocinar um Governo cuja política estabelece o número recorde de três milhões de desempregados? Será competência impor a este País um regime inflacionário da ordem de 110% ao ano? Será competência, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, multiplicar por trinta vezes a dívida externa deste País, em valores absolutos? Será competência induzir um aumento de 130% nas prestações da casa própria, acompanhado de um aumento de 65% nos vencimentos dos servidores públicos? Isto é competência? Isto, Sr. Presidente, tem outro nome que talvez o Regimento Interno da Casa não permita referir. Isto tem, Sr. Presidente, um nome que, no mínimo, se classificará de oportunismo e não de competência; que, no mínimo, Sr. Presidente, se designará como descompromisso absoluto e desavergonhado com as palavras lançadas ao vento, vê-se agora, nos comícios da campanha eleitoral.

Não, Sr. Presidente, as oposições verdadeiras e remanescentes, minoritárias neste plenário, não perdem — enganam-se aqueles que assim imaginam — ganham, porque ganham qualidade, que é aquilo que mais do que tudo buscamos, para o cumprimento dos compromissos assumidos.

Um passe de mágica, Sr. Presidente, transformou a Minoria em Maioria e, hoje, 19 milhões de votos traduzem mais Deputados do que 20 e tantos milhões de votos, num claro e expressivo exemplo da democracia patrocinada pelo Partido oficial e sua nova Maioria fabricada.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra à nobre Deputada Cristina Tavares.

A SRA. CRISTINA TAVARES (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas:

Ontem à noite, na Granja do Torto, o povo brasileiro foi jantado.

Sr. Presidente, hoje à tarde a Câmara dos Deputados discutiu o aético acordo entre o Partido Trabalhista Brasileiro e o PDS. Sim, alguém disse que era um direito democrático do PTB firmar um acordo com o Partido Oficial. Este honrado PTB, que fez campanha nas ruas e nas praças, defendendo a classe trabalhadora, cuja responsabilidade, agora, vai ser medida no momento em que não derrotarmos o Decreto-lei n.º 2.012. Pois com o honrado acordo do PTB com o PDS, 70% da classe trabalhadora, aqueles que ganham entre um e três salários mínimos, haverão de perder 10% do INPC. E vem este honrado acordo, PTB-PDS, através das manchetes dos jornais, tentar enganar a opinião pública, quando diz que por virtude da honrada Presidente do PTB, a população trabalhadora que ganha entre um e sete salários mínimos terão 100% do INPC. O honrado acordo do PDS com o PTB, permitiu que essa iniquidade se fizesse, traíndo as promessas que não são de agora, que são promessas das bandeiras trabalhistas de Getúlio Vargas.

Pois bem, as Oposições, com a delegação da maioria do povo brasileiro, que no dia 15 de novembro de 1982 condenou a minoria, esta Bancada Oficial que aí está, denunciando o acordo entre o PTB e o povo, a troca de ministérios e de fisiologia. Este honrado Partido PTB novamente faz aquilo que a História da República brasileira aprendeu nos livros de história: o acordo das elites, deixando o povo lá em baixo desamparado. Esse acordo das elites, firmado em troca de fisiologia e de troca de ministérios, mais uma vez entrará na História do País. Seus autores, em nome do povo, erguendo as bandeiras trabalhistas, erguendo um ideário que foi honrado pelo Presidente Getúlio Vargas, hoje já começaram a pagar o preço do seu acordo, no momento em que o PTB e o PDS votam contra a urgência de um projeto de lei que as Oposições verdadeiras e autênticas queriam que fosse resolvido agora e já e que diz respeito à prestação da casa própria.

Está aí o honrado acordo do PDS com o PTB a obrigar que os mutuários do BNH tenham um aumento ou 130% nas prestações das casas quando eles não tiveram este aumento, sejam os funcionários públicos federais, que serão também traídos pelo honrado acordo do PDS com o PTB, os mutuários do BNH serão também penalizados pelo honrado acordo do PDS com o PTB.

Sr. Presidente, o que a Oposição faz aqui, neste Congresso, na sessão da Câmara dos Deputados e do Congresso Nacional? Não é nada mais, nada menos, do que respaldar, do que levantar e legitimar aquilo que toda a Nação brasileira ouve com enjôo e com enojo que é esse honrado acordo do PTB com o PDS.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Uequed.

O SR. JORGE UEQUED (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores eleitos pelo povo e demais funcionários da Casa:

A imprensa noticia hoje a transação comercial de promessa de compra e venda entre o PDS e o PTB. Por esse contrato, celebrado entre as partes, que deverá ser

regulamentado e registrado na Junta Comercial, o PTB passará a ter direito a nomear mais cargos do que militantes, e o Partido que vendeu a sua vocação e as suas promessas em troca de cargos, passará a fazer parte do bloco oficial, ou seja, passará, também, a receber as benesses do Poder e as facilidades que esta ditadura militar tem dado a todos aqueles que batem palmas e que sabem bajular suficientemente.

Por fruto da transação comercial, o Governo anuncia que o Decreto-lei n.º 2.012 vai ser alterado, e diz que vai mandar um novo decreto-lei à Casa, para que produza algumas alterações no Decreto-lei n.º 2.012 e possa tramitar conjuntamente.

Isso não vai acontecer. O Decreto-lei n.º 2.012 já tramita na Casa há 45 dias. A Comissão Mista, que tenho a honra de presidir, já vai, dia 26, ouvir o relatório e o parecer do Relator, e aí é o dia 16 esgotar-se o prazo para tramitar no Congresso Nacional.

O novo decreto-lei, o produto da transação comercial PTB-PDS, deve seguir aqui a tramitação normal que a Constituição determina e esperar na fila para ser lido no momento oportuno.

Não há na Constituição nenhuma determinação que um acordo comercial possa estar acima da Constituição, do Regimento e das tradições da Casa.

O novo decreto-lei vai ser examinado, no momento em que forem obedecidos os critérios desta Casa. Não existe na História Legislativa do Brasil nenhum exemplo que um decreto-lei, oriundo de um acordo comercial, possa vir cortar a tramitação normal de um decreto-lei emitido pelo Governo.

O Decreto-lei n.º 2.012 tem que ser votado. E o PTB vai ter que novamente, aqui, trair os seus compromissos e trair a sua palavra; ele que disse que iria votar contra, vai ter aqui, humildemente, de cabeça baixa, obedecendo as ordens do Planalto e do Fundo Monetário Internacional, e do acordo comercial que fez, vir aqui votar o 2.012 para se desmascarar, completamente, perante os trabalhadores e o eleitorado brasileiro.

Habilidade, habilidade desde o inicio do mundo existe, quando alguns querem vender a palavra e outros querem comprar os compromissos. Não se trata de abrir espaços, como diz a proprietária do PTB, trata-se simplesmente de enganar o povo brasileiro. Na praça, dizer alguma coisa, e aqui, nos conlúios e nos acordos, fazer completamente diferente!

Não há quem perdoe isso. Nem quem justifique isso. Nem a COBAL, nem o PROACCOL, nem o Ministério da Agricultura, nem as nomeações vão tirar essa mancha que ficou enxovalhada por um Partido que negou os compromissos e, em troca de misérias, de benesses de cargos de favorecimento, vem trair aquilo que se comprometeu com o povo.

Mas não venha a Mesa do Congresso Nacional, tentando obedecer ao Planalto, fazer tramitar um novo decreto-lei conjuntamente com o 2.012, porque esta violência não será acatada. Esta Casa tem que cumprir o Regimento e a Constituição, e os acordos, os interesses do Partido Oficial não podem prevalecer sobre a Constituição que, em verdade, não é Constituição, é uma cartinha outorgada a que o País tem que se submeter, ditada por meia dúzia de pes-

soas que se julgam iluminadas. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Alberico Cordeiro.

O SR. ALBERICO CORDEIRO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Dante de Oliveira.

O SR. DANTE DE OLIVEIRA (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Tenho visto, lido e ouvido, nos últimos dias, inúmeras críticas dos Partidos de Oposição ao acordo PTB-PDS. Vejo isso com estranheza, Sr. Presidente e Srs. Congressistas. Até parece que nós do PMDB, do PDT e do PT fomos pegos de surpresa, surpreendidos por um acordo que nunca previemos. Mas isso tudo já estava escrito; tudo isso que acontece, o que aconteceu ontem, na Granja do Torto, selando esse acordo espúrio, imoral e traidor, tudo isso foi dito por nós da Oposição, que iria acontecer durante a campanha eleitoral. Lá no meu Estado, Mato Grosso, inclusive o PTB não conseguiu se firmar, se organizar. Mas nós já dizíamos, já afirmávamos que o papel dele era exatamente este — ser uma linha auxiliar do Partido do Governo, conscientemente já sabendo que o povo não iria avalizar, em 1982, a política altamente impariota e impopular do Governo, que tanta desgraça vem trazendo ao povo brasileiro, vem trazendo a esta Nação rica, que se vê cada dia mais ajoelhada e vilipendiada como uma grande Nação que todos nós desejamos que ela seja, um dia. Portanto, todo esse acordo, tudo isso já foi organizado e planejado pelos Golberys da vida, quando criou o PTB, porque sabia que a Maioria do Governo eles não iriam mantê-la com os candidatos defendendo a linha econômica, a linha política e a linha social do Governo. Mas eles precisavam de um partido que se "travestisse" de partido de Oposição, que saisse mentindo, nas praças públicas, ao povo brasileiro, e levantando a bandeira tradicional do povo, que era o antigo Partido Trabalhista Brasileiro. Portanto essa jogada é muito mais maquiavélica e muito mais, numa linguagem popular, muito mais, desculpe-me o termo, meu nobre Senador, meu nobre Presidente, muito até imoral; traíram o povo conscientemente.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Faz soar a campainha.

O SR. DANTE DE OLIVEIRA — Usaram do povo conscientemente; abusaram do espírito de Oposição que galvanizava toda a sociedade brasileira o ano passado. Portanto, para nós não foi surpresa.

E aqui vou contar uma passagem ocorrida em Mato Grosso, em 1891, quando nós soubemos que havia um sujeito em Cuiabá, na Capital de Mato Grosso, querendo organizar o PTB. Fomos saber, fomos nos informar, era simplesmente um coronel ou tenente-coronel, aposentado, que morava em Campo Grande, em Mato Grosso do Sul, que estava ali para cumprir uma tarefa do General Golbery do Couto e Silva; com aviões à disposição, combustível à disposição, para andar e rodar o Estado de Mato Grosso de ponta a ponta, para tentar organizar o PTB. E foi assim que ele foi criado; ele foi gerado no ventre da ditadura, no ventre desse regime que aí está, que usa de todas as armas para se perpetuar, e para manter o statu quo que a sociedade rejeitou em 15 de novembro de 1982.

Achamos portanto, Sr. Presidente e Senhores Congressistas, que a Deputada Ivete Vargas conseguiu o que nem a ditadura conseguiu ao longo dos anos, de 64 para cá. Fizeram tudo para desmoralizar e para desvincular o povo daqueles partidos que foram extintos arbitrariamente de 64 para cá; tentaram de todas as formas desmoralizar o PTB; mas a Deputada Ivete Vargas conseguiu fazer tudo isso num acordo espúrio, num acordo frontalmente contrário aos interesses da classe trabalhadora; ela consegue, hoje, com esse acordo, realizar aquilo que a ditadura não conseguiu: desmoralizar o Partido Trabalhista Brasileiro, que ainda tinha profundas raízes no povo trabalhador brasileiro. Hoje, tenho certeza de que os trabalhadores brasileiros puderam ver a serviço de quem...

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Solicito ao nobre Deputado que conclua seu discurso, pois o tempo de V. Ex.^a já está esgotado.

O SR. DANTE DE OLIVEIRA — . a serviço de que setores o PTB hoje se encontra.

Sr. Presidente, para encerrar, quero apenas dizer que tudo pode ser feito, que podem nos acusar de que o PMDB é contra acordos e negociações; nós não somos contra negociações, nós não somos contra o diálogo; nós não somos contra entendimento algum, mas o que nós achamos é que os entendimentos e que os acordos têm que passar pela sociedade brasileira que está em crise. É por isso que achamos que o grande acordo é a eleição direta para Presidente da República, é ouvir a sociedade brasileira, é ouvir todas as camadas do povo. Isto é que é acordo, isto é que é negociação, e não negociações espúrias para "jantarem" o povo, para "jantarem" a sociedade e traírem o nosso povo, como foi traído ontem na Granja do Torto. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Os missionários brasileiros do período da colonização, quando faziam as suas pregações, muitas vezes ocupavam o interior dos santos de madeira, para enganar os indígenas e fazê-los pensar que eram os santos que falavam. E essa figura do santo que falava era chamada de "santinho do pau-oco".

Parece-me que não foi outro o papel do PTB nessas eleições de 1982. Só que os missionários jesuítas ocupavam o interior de um santo de madeira para prometer o céu aos indígenas e, aqui no Brasil, D. Ivete Vargas, o nosso "santinho do pau-oco", "o santinho do pau-oco" dos trabalhadores brasileiros, ocupou o interior da imagem de um santo, para sepultar uma grande expectativa nacional de democratização, que se centrava no Congresso Nacional. A Sra. Ivete Vargas e os restantes doze Deputados do PTB acabam de jogar na lata do lixo da história, uma grande esperança nacional.

É isso que é importante ser dito nesse momento: o Congresso Nacional, na medida em que obtinha espaços políticos maiores com a maioria oposicionista de 244 Deputados sobre 235 do PDS, passava a ser, embora com dificuldades, o centro de gravidade do processo político nacional. E para isso mobilizou-se a Nação inteira nas eleições de 82, para isso mobilizou-se a sociedade civil, de forma maciça e vigorosa, para fortalecer o Congresso como o epicentro das transformações que vão se processar na so-

ciedade brasileira. Foram milhares e milhares de homens, de cidadãos brasileiros que realizaram, nas eleições de 82, um trabalho de pregação em cada recanto do Território Nacional. E, agora, se percebe que a construção dessa maioria aqui é um verdadeiro trabalho de Sísifo, porque toda vez que construímos uma maioria o Governo a destrói — ou com a violência, ou com a trapaça, ou com a trapaça, ou com a negociação. O PDS havia obtido uma irremediável minoria com os seus parcos 17 milhões de votos em 48 milhões de votos válidos que elegeram a Câmara Federal — foram 48 milhões de votos válidos que os eleitores depositaram nas urnas para constituir este Parlamento. E aqui, pauperrimamente, o PDS tinha apenas 17 milhões de votos. Essa irremediável minoria só poderia ser derrubada mediante esse acordo espúrio que agora se estabelece entre PTB e PDS.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O tempo de V. Ex.^a, nobre Deputado, está esgotado.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Para encerrar, Sr. Presidente: em nome de algumas concessões difusas, minúsculas, insignificantes, de algumas concessões no varejo, o PTB está entregando, no atacado, o destino desse Parlamento, porque deu novamente ao PDS, ao Governo, o controle do Congresso Nacional; deu-lhes novamente a possibilidade de passar como rolo compressor sobre nós, passar como uma jamanta sobre este Parlamento. Mas o fez através das formas mais desonestas que nós já registramos na história da vida política brasileira.

Sr. Presidente, aquela pequena diferença de onze votos que tínhamos aqui, na Câmara Federal, constituiu uma grande esperança do povo brasileiro; aquela pequena diferença de onze votos era o grande passaporte para a democracia que o povo tinha obtido nas urnas, passaporte esse que foi queimado agora e espezinhado desonrosamente por aqueles que traíram seus compromissos da eleição de 1982. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Brandão Monteiro.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Talvez hoje nós já tenhamos discutido bastante esse acordo PDS-PTB. Assim, iniciaria minhas breves comunicações dizendo que eu sinto esta Casa, depois desse acordo, como um cemitério cívico. Acho que a nossa tarefa aqui — já dizia num discurso — passa, entretanto, a ser muito mais importante e até mais revolucionária do que quando cheguei aqui; é a tarefa de levantar questões importantes para debate da sociedade e a tarefa que eu acho que qualquer Deputado democrata deve ter, que é a de organizar o povo para que, na verdade, nós, num futuro bem próximo, acabemos com esse tipo de estelionato político que tem ocorrido no País, onde se engana o povo e onde se faz acordo até por um ministério de lentilhas.

Nesse sentido, eu não quero mais entrar no mérito desses acordos. Eu quero dizer que aqueles que hoje defendem tão sistematicamente a abertura do General Figueiredo, o acordo com o PDS, se esquecem que este País está absolutamente entregue ao Fundo Monetário Internacional, se esquecem que a nossa soberania está absolutamente vilipendiada e, aliás, quem diz isso com muita certeza e com muita clareza, são os próprios homens do Governo. Nós tivemos alguns momentos de veleidades nessa Casa, de querer criar projetos que pudessem trazer de volta a soberania nacional; discutiram-se aqui alguns projetos

e alguns corifeus da privatização saíram violentamente contra as propostas de estatização de bancos.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Faz soar a campainha.)

O SR. BRANDÃO MONTEIRO — Gostaria de dizer a V. Ex.^a que ainda não falei 5 minutos e, desta vez, eu anotei. Gostaria que V. Ex.^a garantisse o meu tempo, como tem garantido o dos que me antecederam. Há precisamente 3 minutos estou na tribuna e quero que seja respeitado o meu tempo. Aliás, devo dizer a V. Ex.^a, que tem presidido as sessões do Congresso, todas as vezes que nós assomamos à tribuna o nosso tempo é cortado, não sei porquê. Gostaria de saber porquê.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Mesa, para assegurar a palavra a V. Ex.^a, iria fazer uma comunicação aos Srs. Congressistas, eis que existe um número enorme de oradores inscritos e que o art. 31 diz:

"A primeira meia hora da sessão será destinada aos oradores do período, que poderão usar da palavra pelo prazo de 5 minutos".

Como estava encerrando a primeira meia hora, eu quero assegurar a palavra a V. Ex.^a e fazer um apelo: vou dar a palavra a todos os Srs. Congressistas inscritos, por 2 ou 3 minutos, e V. Ex.^a continue a falar.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO — Gostaria só de trazer a esta Casa pensamento do Deputado novo, que quer trabalhar, que tem sentido que, paradoxalmente, este cemitério cívico, aqui, impede os Deputados que querem trabalhar. Essa é a impressão que eu tenho e não sei se é falta de decoro parlamentar, mas estou com a intenção de discutir na rua as questões que, aqui, eu não posso discutir. Vou comprar um caminhão para discutir com o povo as questões que, nesta Casa, eu não consigo discutir para dizer, Srs. Congressistas que, hoje, eu leio com muita apreensão, no dia do acordo do PTB e do PDS, publicado pelo *Jornal do Brasil*, os lucros do City Bank no País. Um País que deve 100 bilhões de dólares! Esses bancos como eu disse no meu outro pronunciamento, a burguesia financeira, que é a burguesia mais parasitária deste País, porque não produz riqueza, Bancos que, neste País, Srs. Deputados e Srs. Senadores, não empregam nem o seu dinheiro, nem o seu dinheiro está em risco.

O City Bank, em 1979, teve a bagatela de lucro de 56 milhões de dólares; em 1980, 58 milhões de dólares; em 1981, 105 milhões de dólares; e, 1982, 153 milhões de dólares. Exatamente no dia em que o PDS e o PTB formalizam o acordo que tem como base os lucros exorbitantes dos bancos neste País, que tem por base a posição de tecnocratas que, neste País, estão querendo asfixiar os funcionários das estatais, porque, agora, estão propondo que se congelem, por 2 anos, as promoções dos funcionários das estatais. No dia do acordo quando, por outro lado, se verifica que desse malsinado acordo tão baldado para alguns na expectativa de que vão enganar este povo mais uma vez. Nem uma palavra em relação ao funcionário público! Nenhuma palavra! E me dizia ontem — aqui nesta Casa quando eu saía, um funcionário dessa Casa, um pobre chofer, com onze anos de casa, ganhava 55 mil cruzeiros — "Sr. Deputado, eu não sei o que podemos fazer. Com o aumento de 30% passo a ganhar 70, e minha casa, que pagava 30, eu vou pagar 70 mil cruzeiros". Tudo que ele ganha com horas de trabalho, nesta Casa, vai para o famigerado BNH, e para o plano famigerado de casa própria de um governo que tem se colocado neste País, predestinadamente, para esmagar as últimas forças do povo brasileiro, do povo trabalha-

dor, enquanto o lixo dos Ministérios está a dispensar Whisky e outras guloseimas estrangeiras.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Sérgio Lomba.

O SR. SÉRGIO LOMBA (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

A máscara caiu definitivamente. Mas não vou me alongar neste assunto, que já foi demasiadamente debatido nesta Casa

Apenas gostaria de ler declarações contidas no **O Fluminense**, do dia 19 de maio, pois hoje, alguns Deputados do PDS — e, por acaso, não vimos aqui os Deputados do PTB, a não ser um pequeno número — tentavam defender o acordo.

Eu, particularmente, tenho até uma teoria sobre essa defesa: penso que os Deputados do PDS, a esta altura, estarão achaando que se o PTB vai levar um Ministério, quem sabe o PDS, se defender direitinho o acordo espúrio, se trabalhar de acordo com as hostes do sistema, certamente também levará o seu Ministério.

Mas, para desmentir, porque, sofismando, S. Ex.ªs aqui falaram que o PDT no Rio de Janeiro celebrará um acordo da mesma forma com o PDS.

Então aqui diz no **O Fluminense**:

TALARICO DESMENTE ALIANÇA PDT E PDS

Talarico, é o Sr. José Talarico, Líder do PDT na Bancada Estadual do Rio de Janeiro.

MOREIRA FRANCO DESFAZ AS NOTÍCIAS

Moreira Franco é o Presidente do PDS no Rio de Janeiro e:

LOMELINO DIZ QUE "NÃO HÁ ACORDO"

"Não há nenhum acordo entre o PDS e o PDT."

Declarou o Deputado Francisco Lomelino, Líder do PDS na Assembléia Legislativa do Estado do Rio.

Então, não sofissem os Srs. Deputados do PDS. Não há qualquer acordo, no Rio de Janeiro, entre o PDT e o PDS.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

TALARICO DESMENTE ALIANÇA PDT E PDS

"O Governador Leonel Brizola e o ex-Prefeito Moreira Franco já tiveram três encontros reservados, nos últimos 15 dias, e outros tantos sociais, estabelecendo-se um clima de boa vontade recíproca entre o PDS e o PDT, mas isto não significa que exista acordo entre os dois Partidos", — informou ontem o Líder pedetista na Assembléia Legislativa, Deputado José Talarico.

O parlamentar descartou, em consequência, a possibilidade de um acordo imediato entre as bancadas das duas legendas no parlamento estadual, conforme anunciado na véspera pelo presidente da Assembléia, Deputado Paulo Ribeiro, dizendo que um documento desse teor só poderia ser conduzido pelas direções partidárias, nunca pelos representantes no Legislativo.

Moreira Franco desfaz as notícias

"Nada tenho a declarar" — foi como reagiu ontem o presidente do PDS-RJ, Moreira

Franco, sobre as notícias de que um acordo já teria sido firmado, nos bastidores, entre seu Partido e o PDT, criando facilidades recíprocas na Assembléia Legislativa e na administração estadual.

Moreira esteve por todo o dia de ontem empenhado na organização final da chapa única que concorrerá à convenção regional de 19 de junho, cujo registro foi solicitado ao TRE à noite, depois de superados os impasses criados principalmente por alguns parlamentares federais.

Lomelino diz que "não há acordo"

"Não há nenhum acordo entre o PDS e o PDT. Caso ocorra, será através de partido para partido, mas à luz do dia, às claras e a nível administrativo, mas respeitando os princípios e idéias de cada uma das agremiações."

A declaração é do Líder do PDS na Assembléia Legislativa, Deputado Francisco Lomelino, acrescentando que, no momento, a orientação do partido para a bancada estadual é "para fazer oposição", já que o PDS, no Estado do Rio, é oposição e o PDT, governo.

Considerou as notícias sobre o acordo PDS-PDT, como fruto dos dois encontros que o Presidente pedetista, Moreira Franco, teve com o Governador Leonel Brizola. Os encontros, no entanto, foram de cortesia e de educação democrática.

Pelas informações que recebi do Sr. Moreira Franco — continuou Lomelino — nos encontros os dois líderes políticos falaram naturalmente sobre questões políticas, mas não fizeram nenhum pacto administrativo, pois o PDS, através de suas bases, ainda não foi ouvido.

Lomelino admitiu que possa sair um acordo, pois o PDT precisa de maioria na Assembléia Legislativa. Como está — disse —, é que não pode ficar, pois o Governador Brizola não resistirá governar com minoria em seus quatro anos.

O Fluminense (Niterói — RJ), 19-5-83

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Dias.

O SR. FRANCISCO DIAS (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A poesia não morre porque os poetas respiram sonhos e esperanças, sem que, para eles, a vida seja um chamamento aos cuidados materiais, que desfiguram a existência e fazem deste mundo um aglomerado de lutas e temores cujos resultados sempre são inconsequentes. Presto minha sincera homenagem aos poetas brasileiros, na figura de Aparício Fernandes, trovador que, ao longo destes últimos dez anos, tem se esforçado para lançar o "Anuário de Poetas do Brasil", coletânea editada em cooperativa, divulgadora de nomes e de poesias que engrandecem a literatura brasileira.

No ano passado, 1982, o "Anuário de Poetas do Brasil" completou dez anos. Representam suas edições, um esforço gigantesco, que demanda tempo e dedicação, sobretudo no contato com os poetas, espalhados por todos os quadrantes do País, dos quais Aparício Fernandes colhe cooperação para o seu extraordinário trabalho. Editam-se vários volumes por ano, reunindo centenas de poemas, todos de boa qualidade, sobre variados temas, refletindo os sentimentos e a cultura de nosso povo.

O sistema de co-autoria e de cooperativismo para o lançamento de livros enseja oportunidades a muitos escritores que, de outra sorte, jamais teriam condições de

verem seus escritos publicados. Abre caminhos a novas vocações. Apresenta ao público a arte que estava oculta e que precisa vir à lume, para o enlevo do leitor comum e análise da crítica especializada.

O "Anuário" presta esta grande colaboração à literatura pátria, revelando nomes e identificando valores. Por isso julgo oportunu que se registre, nos Anais desta Casa o décimo ano de existência deste trabalho, sugerindo que o Ministério da Educação e Cultura, que a Fundação Pró-Memória e que o Instituto Nacional do Livro dediquem especial atenção para o trabalho de Aparício Fernandes e de seus muitos colaboradores

E mais, Sr. Presidente, desejo na pessoa do insigne poeta Irineu Monteiro, que se faz presente no terceiro volume do "Anuário de Poetas do Brasil" — 1982, prestar minha justa homenagem a todos os que figuram nestas coletâneas, manifestando-lhes minha certeza de estarem todos eles colaborando para o desenvolvimento de nossa literatura, fortalecendo as letras e engrandecendo a cultura deste País. (Muito bem!)

Um outro assunto, Sr. Presidente:

Sr. Presidente, Srs. Congressistas

Mais uma vez, o Partido do Governo nos dá prova de que foge de eleições diretas, quando, semana passada, neste Plenário, escapou ao dever parlamentar de votar a Emenda Constitucional do nosso companheiro, Senador Mauro Benevides, devolvendo ao povo o direito a escolher todos os prefeitos e vice-prefeitos.

Sabe o Partido do Governo, pelas licões que tem recebido nas urnas, nestes últimos treze anos — e nisto os parlamentares do PDS se têm revelado bons alunos — que o povo repudia todo poder que se não origina em pleitos livres e democráticos, porque só este é legítimo e confere autenticidade aos que o exercem.

Essas nomeações de prefeitos e vice-prefeitos conflitam com o princípio federativo da autonomia municipal e configuram, de fato, uma intervenção do Governo da União nos municípios, especialmente naqueles declarados área de segurança nacional, os quais, nomeados pelo governador, precisam de prévia aprovação pelo Presidente da República.

A intervenção nos municípios também se configura a partir da necessidade de prévia aprovação pela assembléia legislativa de prefeitos e vice-prefeitos das capitais dos Estados e Municípios considerados estâncias hidrominerais, após nomeados pelos respectivos governadores.

São situações absolutamente inaceitáveis, que conspircam a democracia representativa e lancam sobre os habitantes nesses municípios a suspeita do seu patriotismo e, mais do que isso, contestam a sua capacidade para decidir, livremente, sobre os seus próprios destinos

A eleição, em 15 de novembro, pela via direta, de todos os governadores estaduais, e a sua posse são, hoje, o maior argumento em favor de eleições democráticas para todos os prefeitos e vice-prefeitos dos municípios brasileiros, pois não consta que aquele processo eleitoral tenha mergulhado o País em qualquer crise institucional.

Acresce, Sr. Presidente e Srs. Deputados que, no caso de prefeitos e vice-prefeitos dos municípios territoriais, são eles nomeados pelo governador do território, cuja po-

pulação também se acha marginalizada politicamente

Fazemos essa referência porque somos favoráveis a eleições gerais para todos os níveis de governo, inclusive para a Presidência da República, cujo ocupante também deve ser eleito diretamente pelo povo, a fim de que termine a incoerência política desta incrível situação, em que poucas centenas de homens escolhidos por critérios múltiplos elegem um presidente para governar mais de 120 milhões de brasileiros.

Em verdade, os parlamentares do Partido do Governo tentam, com essas manobras, apenas adiar as eleições diretas para todos os níveis, principalmente porque têm certeza de que, num pleito direto para a Presidência da República, não têm, nos seus quadros, um único nome capaz de bater nas urnas vários nomes oposicionistas com maior potencial de vitória, muitos deles sequer foram considerados nas pesquisas de opinião que estão sendo divulgadas.

Era o que tinha a dizer Sr Presidente (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr Presidente, Srs. Congressistas:

Entre as muitas angústias que agredem os produtores rurais está, sem dúvida, a precariedade dos caminhos viários. Fica-lhes difícil não só levar para as suas plantações os implementos todos que tal indústria reclama como e ainda, lhes dificulta a remessa da produção para os centros consumidores.

Este aspecto, que friso, é um lugar comum para todos os que se interessam pela economia agrária do País.

Eu não negaria, Sr. Presidente, porque isso seria negar o fato incontestável que a nossa malha rodoviária muito tem se desenvolvido, sobretudo no meu Estado. Nos dias de hoje — e basta olhar para o mapa para atestá-lo — o meu São Paulo desfruta de assas desenvolvida rede de estradas, sobretudo de estradas reais. Não temos, ainda, todos os grandes caminhos abertos, é verdade; mas já possuímos um tracado de sua importância.

Mas, mesmo em São Paulo, uma das dificuldades constantes é a escassez de estradas vicinais capazes de interligar os municípios todos, e seus distritos, igualmente bons produtores, às estradas de penetração e de ligação básica.

Aqueles vinte, ou trinta — talvez — quarenta quilômetros — que separam as comunidades interioranas, onde se processa um alto aproveitamento da terra, das linhas tronco dificultam sempre, e, muitas e muitas vezes, como que asfixiam os pequenos produtores. Faltando estes caminhos de interligação, ficam os que amanhã a terra e dela colhem os frutos que a sociedade, como um todo, exige e reclama, ficam aqueles produtores como que ilhados e sem as condições indispensáveis para a circulação econômica de sua produção.

O sonho das populações interioranas é ver resolvido esse problema, pois a estrada vicinal que ligue a hinterlândia às grandes rodovias garantirá a livre caminhada da economia rural.

Cito um exemplo de valia: o município de Tapirai, em São Paulo, pode contribuir para a economia do Estado, e sobretudo para o bem-estar do paulistano, e sua eco-

nomia local, com uma larga produção de bananas, de frutas, de madeira e de hortifruti-granjeiros. Falta, porém, à região de Tapirai, que uma estrada vicinal partindo da altura de Juquitiba, ligue toda aquela vasta região à BR-116. Uma tal artéria — de mais ou menos 30 quilômetros — diminuiria de muito as distâncias atuais e, com fretes mais baixos, garantiria o escoamento da produção local e, ainda, ligaria toda a região com o Norte do país, sem passar pela cidade de São Paulo.

Como pode ver a Casa Srs. Congressistas, não se trata de reivindicação fútil. Ao revés, é muito. Quanto a gente de Tapirai reclama é uma obra de fundo econômico, de relevante valor para o escoamento das safras locais, de implicações enormes para o desenvolvimento de toda uma vasta e produtiva região.

Dai por que, cumprindo o meu dever de representante do povo, trago o problema a debate e me permito fazer um apelo veemente ao eminente Governador Franco Montoro, no sentido de que S. Ex.^a atente aos problemas paulistas e interessado em promover o progresso e o desenvolvimento do nosso Interior, determine estudos imediatos para que a estrada vicinal pretendida pelos nossos conterrâneos de Tapirai se transforme, o mais rápido possível, em brilhante realidade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Navarro Vieira Filho.

O SR. NAVARRO VIEIRA FILHO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Causou profundo pesar o falecimento ocorrido no dia 20 de abril, no Hospital Nossa Senhora da Piedade, de Eloi Mendes, do médico Carlos Dayrell França, pertencente a uma das mais tradicionais famílias curvelanas e que residia naquela cidade há longos anos e onde conquistou a amizade e admiração dos eloenses, graças às suas excepcionais qualidades de médico humanitário e chefe de família exemplar.

Sua morte veio causar uma profunda lacuna na sociedade sul-mineira onde exerceu a medicina como verdadeiro sacerdócio, dedicando-se inteiramente aos necessitados que afluiam a seu consultório de onde traziam, além da receita, quase sempre os próprios medicamentos necessários à recuperação de sua saúde. Fez de Eloi Mendes seu segundo berço, e prova disto foram suas exéquias uma das mais concorridas em toda história daquela cidade, quando a população inteira acompanhou seus restos mortais até o Cemitério Municipal, onde foi sepultado.

Natural de Curvelo, nasceu no antigo distrito de Ipiranga, atual município de Inimutaba, sendo filho de João da Cruz França e de Úrsula Dayrell França, já falecidos, tendo cursado humanidades no antigo Colégio Mineiro desta Capital, onde se destacou como um dos melhores alunos. Terminado o curso, matriculou-se mediante concurso, na Escola de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, formando-se em 1932. Foi fundador e presidente do Diretório Central dos Estudantes, participando ativamente de todos os movimentos estudantis de sua época, além de membro do 1.º Conselho da Fundação Mendes Pimentel, sob a presidência do Reitor, Professor Lúcio dos Santos, ao lado do Professor Baeta Viana, do qual foi assistente na Faculdade de Medicina.

Exerceu por longos anos o cargo de Inspector Regional no Sul de Minas, em cujo quadro ingressou mediante concurso de se-

leção, fiscalizando educandários de Três Corações, Três Pontas, Varginha, Eloi Mendes e outras cidades sul-mineiras. Diretor e fundador do Hospital Nossa Senhora da Piedade, de Eloi Mendes e do Lar São Vicente de Paula da mesma cidade, obras as quais se dedicou de corpo e alma e que constituam a menina de seus olhos. Beneficente do Ginásio São Luiz, dos Padres Pavonianos, foi um dos principais colaboradores do educandário que depois se transformou em Seminário da mesma Congregação. Por duas vezes foi prefeito de Eloi Mendes, sendo que, da primeira vez, por nomeação do governo do Estado e depois de 1954 a 1958, por eleição direta, escolhido como candidato único de todos os partidos políticos de então, realizando uma das mais profícias administrações, com um acervo de obras públicas dos mais destacados. Homem de profunda cultura humanística, falava e escrevia em vários idiomas, além de ter participado da direção da Associação Médica de Minas Gerais, como uma figura das mais representativas por seus conhecimentos médicos.

Socio correspondente de várias entidades médicas do país e do exterior, festejou no ano passado seu jubileu de ouro de formatura, quando foi alvo de grandes homenagens, recebendo na ocasião um diploma da Associação Médica de Minas Gerais. Como reconhecimento pelos grandes serviços prestados ao município, a Câmara Municipal outorgou-lhe a Cidadania Honrária Eloiense, título que coroou sua obra em Eloi Mendes, ao longo dos 50 anos que ali residiu.

Deixa viúva a Sra. Regina Mendes França e uma filha de criação, Maria Cristina, casada com o comerciante José Carneiro e professora do Grupo Escolar "Cel Brasiliano Alves Pereira". São seus irmãos, Geraldo Aguiar França, ex-Delegado do antigo IAPI no Estado, casado com a Sra. Rute Ribeiro França; Sra. Marieta Franca Dinis Resende casada com o jornalista Geraldo Dinis Resende, membro do Conselho de Administração do Banco de Minas Gerais; jornalista Romeu Dayrell França, Técnico de Comunicação Social do Estado, atualmente lotado no Detran/MG; Sra. Julieta Franca Chamone, esposa do Sr. Ellis Chamone; Sra. Isabel França Dias de Sá, esposa do Sr. Salvador Dias de Sá; Sra. Diva França Palhares, esposa do Sr. Geraldo Palhares, funcionário aposentado da CODEVASF, os três últimos residentes em Montes Claros. Eram seus irmãos, Nelson Dayrell França, casado com a Sra. Guiomar Augusta França, residente em Curvelo e Edson Dayrell França, casado com a Sra. Lourdes Pitangui França, residente na Capital.

Seu sepultamento deu-se no mesmo dia, após missa de corpo presente celebrada na Matriz de Eloi Mendes, de onde saiu o corojo fúnebre em direção ao Cemitério Municipal, acompanhado por uma verdadeira multidão de amigos e parentes que foram prestar-lhe as derradeiras homenagens.

Pelo muito que representou para a cidade de Eloi Mendes e para o Sul de Minas, por seu caráter digno, por seu saber, e principalmente e sobretudo por sua marca de homem bom, presto-lhe esta homenagem e manifesto minha condoléncia a seus familiares, a seus amigos e a Eloi Mendes que pranteia sua saudade.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Denis Arneiro.

O SR. DENIS ARNEIRO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Comemorou ontem, com muita festa e alegria os seus 134 anos, o município de Rio Claro, no Estado do Rio de Janeiro.

A colonização do território de Rio Claro está vinculada à abertura dos caminhos feitos pelos desbravadores paulistas que buscavam as terras de Minas Gerais e à criação da freguesia de São João Marcos (1755).

O desenvolvimento da Freguesia de São João Marcos propiciou o aparecimento de várias localidades, dentre elas destacando-se o Arraial de Rio Claro, que por apresentar crescimento rápido recebeu jurisdição de Freguesia em 7 de maio de 1839. A hegemonia econômica de Rio Claro sobre as demais freguesias da região, determinou elevação à categoria de vila e consequente criação do município de Rio Claro, em 19 de maio de 1842.

Após um período de importância econômica, baseado na cafeicultura, o município entrou numa fase de declínio, com o café sendo substituído pela pecuária leiteira. A crise econômica atingiu o município de São João Marcos, cujo território, em 1938, foi incorporado à administração de Rio Claro. Em 1943, o nome foi alterado para Itaverá, sendo restabelecida a antiga denominação em 1956.

A área total do município é de 862 km², a sede está situada a 111 km da nossa capital e a sua altitude sede, é de 431 m, proporcionando um clima ameno e agradável. Possui o município os seguintes distritos: Lídice; São João Marcos; Passa Treis e Getulândia. O desenvolvimento urbano do município não se concentra apenas em sua sede, dividindo-se as possibilidades de crescimento com Lídice e Passa Treis.

Foi devido ao constante progresso verificado no município, nos setores político, social e econômico, que ele como que eclipsou e arrastou para sua órbita administrativa o território e a economia do município de São João Marcos. Reconhecendo essa situação, o governo, em 15 de dezembro de 1938, extinguiu este município, anexando suas terras ao de Rio Claro que, em 31 de dezembro de 1943, passou a ter a denominação de Itaverá, pela mesma lei. O Distrito de Capivari passou a chamar-se Parado, nome que, não sendo aceito de boa vontade por seus habitantes, foi substituído pelo Decreto-lei n.º 1.056, de 31 de dezembro de 1943, para Lídice, que ainda hoje conserva Voltando o País ao regime constitucional, esboçou-se ali um movimento, incentivado pelas tradicionais famílias do lugar, para a volta do antigo nome, sendo o desejo dos rio-clarenses coroado de êxito em 14 de junho de 1956, quando, pela Lei n.º 2.825, dessa data, a comuna voltou a ter o seu antigo nome.

Rio Claro hoje tem à frente de seus destinos o Prefeito, Dr. Cid Magalhães, que já ocupou este mesmo cargo em anos anteriores e pelo dinamismo de sua administração, os rio-clarenses resolveram reconduzi-lo novamente para guiar os destinos de sua terra e muito dele esperam, pois foi considerado o melhor prefeito dos últimos 30 anos. Na presidência da Câmara Municipal, eleito para estes próximos dois anos, encontra-se o mais votado vereador, Sr. Sidney Panaino e compõe os demais edis, os seguintes rio-clarenses:

- Azaneth Mazilli
- Benedito Magalhães
- José Carlos de Oliveira
- João Soares de Araújo
- Waldemiro Gonçalves
- Benedito de Oliveira
- Reginaldo Viana
- Cecília Machado

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, deixamos para o final, falar sobre os filhos ilustres dessa terra, que tenho certeza, or-

gulharia qua'quer cidade que tivesse o privilégio de tê-los como seus diletos filhos. Refiro-me, em primeiro lugar, ao poeta consagrado, não só orgulho de Rio Claro, mas de todos os brasileiros, que é Luiz Nicolau Fagundes Varela, que também ocupou uma cadeira na Academia Brasileira de Letras. Entre outros nomes ilustres, podemos citar: Pereira Passos, considerado um dos maiores prefeitos que a cidade do Rio de Janeiro já teve. Ataulfo de Paiva, ex-ministro do Supremo Tribunal Federal e também da Academia Brasileira de Letras. Alfredo Pujo, ex-membro da Academia Brasileira de Letras e Otávio Corrêa Lima, ex-Diretor da Escola de Belas-Artes.

Sr. Presidente, sinto-me orgulhoso de ter sido o Deputado Federal mais votado desse município, pois com uma coletividade culta, orderia e ciosa de seu acervo cultural, só pode deixar-me confiante de que acreditaram nos propósitos que nos engajamos, que é o de bem servir aos nossos municípios e o sul do nosso Estado.

Um outro assunto, Sr. Presidente:

Em 1980 no dia 22 de dezembro através de escritura pública de promessa de compra e venda e de promessa de cessão de direitos quitados, o Instituto Brasileiro do Café prometeu vender, bem como ceder à Prefeitura Municipal de Santos, uma área de terra com aproximadamente 590.000 m², denominada "gleba saboó", localizada no bairro Saboó, com frente principal para a Avenida Martins Fontes.

Embora com valor venal fixado em Cr\$ 349.339.600,00, o imóvel foi transacionado pelo valor de Cr\$ 103.676.000,00.

De acordo com a letra "h" da escritura, como os imóveis objetos da escritura foram adquiridos para que a outorgada — Prefeitura Municipal de Santos ali editique obras públicas de finalidade social de relevo, a saber: um terminal de carga com a finalidade de evitar o tráfego nas áreas comercial e residencial da cidade, de caminhões destinados ao porto, a construção de um mini-CEASA, para atendimento da população da baixada santista e a construção de um parque, para atendimento de finalidade social, ficou estabelecida uma cláusula penal, segundo a qual a outorgada — Prefeitura Municipal de Santos — se sujeita ao pagamento de uma multa de valor de 312.484 ORTNs, caso não edifique, no prazo de 6 anos, contados da data da escritura, as obras mencionadas sem prejuízo da facultade de o outorgante — Instituto Brasileiro do Café demandar à outorgada o cumprimento de obrigação específica de edificar as obras públicas referidas.

O valor da multa fixada em 312.484 ORTNs, corresponde na data de hoje a 1 bilhão, 222 milhões, 319 mil, 539 cruzeiros e 24 centavos. A partir de 1980 vários foram os contatos desenvolvidos pelos transportadores rodoviários de carga de Santos com a Prefeitura Municipal.

O jornal A Tribuna em 18 de março do corrente ano informou que o terminal projetado pela prefeitura e considerado inviável por falta de verba seria construído pelo Centro dos Proprietários de Veículos de Santos, que reúne mais de 350 empresas de transportes de carga. Logo que os transportadores apresentarem projeto, a prefeitura poderá doar uma área de 160 mil metros quadrados no terreno que pertencia ao "IEC", na entrada da cidade, para a implantação do terminal.

Este acordo foi formalizado através do Ofício n.º 156/83-GP, de 28-4-83, do qual o Sr. Prefeito, Paulo Gomes Barbosa, enviou ao Presidente do Sindicato das Empresas de

Veículos de Carga de Santos, Sr. Júlio Cândido Fernandes, cópia da planta da área do terreno no Bairro do Saboó, especificando ser o terreno "destinado à construção do terminal de carga".

Corre porém que no dia 10 de maio do corrente, o mesmo jornal noticia que o Santos F C assinaria convênio com a Prefeitura para a construção de seu estádio, no terreno que pertencia ao Instituto Brasileiro do Café, informando ainda ser necessário que o convênio seja aprovado pela Câmara dos Vereadores de modo que tanto o Santos como a Prefeitura cumpram as exigências estabelecidas pela atual escritura do terreno.

Não detalha a notícia se a exigência seria a muita pela não construção das obras, que oneraria, sem dúvida, os cofres da prefeitura.

Ressalte-se porém que mesmo havendo pagamento da multa, isto não excluirá o direito do outorgante de demandar à outorgada o cumprimento da obrigação específica de edificar as obras públicas referidas.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, esperamos que a Prefeitura de Santos cumpra as obrigações constantes da escritura, evitando onerar os cofres públicos pelo pagamento da multa fixada, e assegurando à população santista obras públicas de grande valor social.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Darcy Passos (Pausa.)

S. Ex.^a declina da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Deputado José Lourenço

O SR. JOSÉ LOURENÇO (Pronuncia o seguinte discurso Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Se nos não tivéssemos respeito por esta Casa, se nos não tivéssemos uma avaliação nítida do comportamento de cada um dos seus membros, poderíamos dizer, aqui desta Casa, todos aqueles, ou uma grande parte daqueles que hoje acusaram aqui, um deles citou o acordo comercial, o negócio comercial entre o PDS e o PTB, esse mesmo deputado, há dias, defendia aqui intransigentemente o Coronel Khadafi e, se não conhecêssemos bem S. Ex.^a, nós poderíamos deduzir — se houvesse de nossa parte a má fé, e existisse em alguns membros da Oposição — sera que o Coronel Khadafi está fazendo algum acordo comercial com membros desta Casa para ser defendido tão intransigentemente aqui? Será que isso acontece? Porque eu sou levado a deduzir que, se defender um fascista como é esse homem, só poderia haver um interesse comercial. Mas não! Eu não aceito esta colocação. Eu entendo que seja uma posição ideológica, que seja até uma posição religiosa, mas como eu entendo essas colocações da Oposição, eu também exijo as mesmas colocações para as negociações políticas entre o meu Partido e o PTB.

Será que esta não é a colocação real, verdadeira e nítida? Se cemitérios existem nesta Casa, hoje, Srs. Deputados da Oposição, o cemitério está na bancada da Oposição. Está aí, triste, porque não foi competente para negociar. Triste porque colocou o PTB para fora do Palácio, em São Paulo, e preferiu fazer acordo com o PT do nobre Deputado Ailton Soares. Está triste porque prega aqui aumentos salariais que o Governo deseja dar. Mas pergunto: qual foi o aumento dado pelo Governador Leonel

Brizola no Estado do Rio de Janeiro? Qual foi, nobre Deputado? Foi de 120%, nobre Deputado? Ele acompanhou os índices inflacionários deste País? Então, V. Ex.^a não pode reclamar do Governo da União. Ouvi silenciosamente V. Ex.^a, e V. Ex.^a agora vai me ouvir.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O nobre orador dispõe apenas de um minuto para encerrar suas considerações

O SR. JOSÉ LCURENÇO — S. Ex.^a não deu aumento maior porque não pode dar, porque os cofres públicos do Estado do Rio de Janeiro não suportariam um aumento compatível com a inflação. Nós aqui também não podemos dar, nobre Deputado. Nós somos coerentes, e o problema da Oposição é a incoerência. E a incoerência, hoje, aqui, se apresentou como uma nova faceta. Ela se apresentou e se caracterizou porque tem, sem dúvida alguma, uma fonte, um nascedouro, é a frustração. Porque perdeu a Maioria em função da incompetência na negociação política.

Era o que tinha a dizer! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Passe-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 41, de 1983-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer n.º 37, de 1983-CN), aprovando o texto do Decreto-lei n.º 1.994, de 29 de dezembro de 1982, que cria incentivos à capitalização das empresas, e dá outras providências.

Em discussão o projeto.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Oswaldo Lima Filho.

O SR. OSWALDO LIMA FILHO (Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Julgo do nosso dever debatermos aqui medidas da maior importância para o País, como os decretos-leis enviados ao Congresso Nacional, emitidos pelo Senhor Presidente da República, com base na Carta outorgada pela Junta Militar de 1969.

Como sabemos, como sabe o País, esses decretos-leis não podem ser emendados pelo Congresso, que os deve simplesmente aprovar ou rejeitar. No caso vertente, trata-se, como tem sido sempre, de uma medida financeira constante de decreto emitido pelo Senhor Presidente da República, com violação inclusiva da própria Carta outorgada pela Junta Militar, porque o projeto, clara e inequivocamente, aumenta a despesa da União e consequentemente não poderia ser objeto de decreto-lei e sim de projeto remetido ao Congresso.

Mas o Congresso tem se convertido, desgraçadamente, infelizmente, num guardião infiel das suas prerrogativas e recebe esses papéis sujos que são, hoje, os decretos-lei que lhe são enviados pelo Presidente da República, sem nenhuma discussão, e a esta hora da noite, submetidos em reunião conjunta, na qual o número desaparece, com o Congresso vazio, decide-se os destinos do País.

Sr. Presidente, infelizmente essa atitude de desapreço às funções eminentes do Congresso Nacional não são apenas da Maioria, mas do meu próprio Partido que, com 200 Deputados, aqui não comparece para oferecer sua contestação às medidas do Go-

verno. Que medidas são essas, Sr. Presidente? Está aqui o Decreto-lei n.º 1.994, de 29 de dezembro de 1982. Por esse decreto, o Senhor Presidente da República vem oferecer mais uma dádiva generosa, às custas do povo brasileiro, às grandes empresas multinacionais que operam no Brasil, estabelecendo um crédito financeiro que vai até 16% dos empréstimos direto em moeda estrangeira, cujos recursos já tenham ingressado no País ou nele venham a ingressar após a publicação deste decreto-lei, de financiamentos para a importação de bens ou serviços, ou de aumentos de capital social, no período compreendido entre a data da publicação do Decreto-lei n.º 1.994/82 e 31 de dezembro de 1983, isto é, durante todo este Exercício Financeiro.

Sabemos que as empresas nacionais, na sua grande maioria, estão às portas da falência. A situação delas é aquela que narrei em discurso, há poucos dias, na Câmara dos Deputados, é aquela que relatei em discurso no Pequeno Expediente e que aludiu, há pouco, o nobre Deputado Alberto Cordeiro do PDS do Estado de Alagoas.

Um dos grandes empresários nacionais, o honrado e competente Sr. Antônio Carlos Menezes suicidou-se em Pernambuco, na sede da sua fábrica em Camaragibe, em virtude da premência dos compromissos financeiros, que recaíram sobre sua empresa, uma das mais eficientes e mais prósperas indústrias têxteis do Estado de Pernambuco e do Estado de Alagoas, em consequência da maxidesvalorização decretada por este Governo. Suicidou-se aquele industrial, aquele eminentemente conterrâneo meu, deixando uma carta que se constitui numa acusação frontal ao Governo. Ele pede que as autoridades não deixem passar fome seus operários. É aquilo a que seu espírito e sua dignidade se antepunham, a necessidade de deixar na miséria os operários que muito serviram, alguns com seus pais, e que, ao seu lado, batalhavam pelo progresso do País.

Pois bem, num momento desses, o Delfim Netto leva ao Presidente da República, encaminha a este Congresso um decreto que permite que as empresas multinacionais transfiram capital para o Brasil, incorporem a suas empresas e tenham sobre suas incorporações um crédito financeiro no valor de 10%!

Sr. Presidente, seria risível senão constituisse mais uma etapa da venda desbragada, da colonização, da rendição do País aos grandes interesses do capital internacional que hoje domina o Brasil.

Ouvimos, há poucos dias, o Sr. Líder da Maioria dizer à imprensa que o Decreto n.º 2.012, sobre o salário, não podia ser alterado, porque constituía uma exigência do Fundo Monetário Internacional. A esse ponto chegou a degradação deste País, que o salário de nossos trabalhadores é fixado, não aqui, mas em Nova Iorque, pelos banqueiros internacionais, e o Brasil tem de render sua obediência, sua vassalagem.

O mais grave, Sr. Presidente, é que este decreto é inconstitucional, como já lembrei, porque aumenta a despesa, e a própria Carta outorgada pela junta militar não lhe permite que beneficie de forma criminosa as empresas estrangeiras, pois só elas podem obter crédito internacional, numa situação destas em que o Brasil já deve cem bilhões de dólares. Pois bem, incentiva-se mais a entrada de capital estrangeiro, no Brasil, para as empresas multinacionais. É evidente que as empresas brasileiras que já estão arrebatando, ou já arrebentaram — como arrebentou o Sr. Antônio Carlos de Menezes e a sua empresa em função da maxidesvalorização, — não obterão créditos estrangeiros para esse efeito.

Mas, não é só isso, o Sr. Delfim Netto, que já é o ditador imposto ao Brasil pelos banqueiros internacionais, pelo Fundo Monetário Internacional, fica, por esse decreto, com poderes absolutos: ele é hoje o Executivo e é o Legislativo. Diz o art. 6º desse decreto, que é uma vergonha para o Brasil:

“O Ministro da Fazenda fixará os percentuais do crédito financeiro, obedecidos os limites no art. 2º, deste decreto-lei, podendo, em relação ao referido crédito, reduzi-lo, suspender, restringir sua concessão, ou prorrogar o prazo para a sua concessão até 31 de dezembro de 1984; estabelecer normas, condições e limites para a sua utilização, aumentar os limites dos percentuais estabelecidos no art. 2º, em até cinco pontos.”

Isto é, por este vergonhoso decreto-lei, permite-se que o Ministro da Fazenda, que é, como já disse, o gerente imposto ao Brasil para gerir a dívida de cem bilhões de dólares em favor dos banqueiros internacionais — e que está convertido num ditador imposto a todos nós, para a desgraça do povo brasileiro — pode aumentar, pode prorrogar prazos dos créditos financeiros, como se ele fosse um novo Congresso Nacional. Pois bem, uma matéria desta importância é submetida ao Congresso Nacional numa sessão noturna, sem número, sem o interesse, nem o debate, nem a discussão, quer da Maioria, quer da Minoria.

Faco esta crítica, aqui, porque, antes, eu já a fiz em documento escrito, que dirigi ao nobre companheiro, o ilustre Líder do PMDB, nobre Deputado Freitas Nobre, cuja combatividade admiro. Mas o que é evidente é isso: as matérias de maior importância no Brasil são, hoje, impostas ao povo brasileiro, em decretos-leis, que são submetidos ao Congresso em sessões noturnas em que não há quorum, em que não há número nem para debater, e não são nem debatidos, passam à sorrelfa, passam à socapa, e o povo brasileiro, no dia seguinte, é quem vai pagar por esses decretos à custa do seu sacrifício, da sua fome e do seu desespero, que já estão levando industriais ao suicídio, neste País.

Sr. Presidente, parece até que esse decreto é um coroamento vergonhoso para o dia de hoje, que é um dia daqueles que os romanos costumavam considerar como dias nefastos e que eram marcados com pedras pretas no calendário. Parece que é isso. Hoje foi um dia em que se verificou o acordo, não entre o PDS e o PTB, porque o PDS, perdoem os nossos ilustres colegas que o compõem, não é um Partido no Governo, é um Partido que apóia o Governo. O PDS não tem senão o Sr. Ministro Abi-Ackel no Governo. Na verdade, os demais Ministros foram impostos pelo sistema militar e, se discordarem do sistema, serão despedidos. A verdade é que o acordo é feito entre a Presidente do PTB, a ilustre Deputada Ivete Vargas, e o Senhor Presidente João Baptista Figueiredo. É lamentável que a nobre Deputada Ivete Vargas, que pertence à família Vargas, que pertence ao PTB, cuja Bancada tive a honra de liderar neste plenário nos idos de 1960 e 1961, esteja hoje praticando esse acordo que não quero olhar do ponto de vista moralista, como alguns companheiros o têm feito. É um acordo profundamente nocivo à classe trabalhadora, porque este Governo militar que se instalou em 1964 só tem tido um objetivo: reduzir, pelo arrocho salarial, pela força militar, o direito de greve, a autonomia sindical, o salário dos trabalhadores, das classes humildes neste País. Reduzir, não para favorecer o capitalismo nacional, mas para favorecer os grandes banqueiros internacionais, para favorecer empresários como o Sr. Daniel Ludwig, como os homens da

Volkswagen que estão ganhando fortunas no **Open market**, como as grandes empresas multinacionais que, hoje, ocupam o território brasileiro e recebem vastas concessões de terra como estão fazendo agora os empresários japoneses trazidos, aqui, por uma organização do governo japonês a Japan International Corporation Agency conhecida pelo nome de JICA, que está ocupando, paulatinamente, o cerrado do interior do Brasil.

Sr. Presidente, neste dia a ilustre Deputada Ivete Vargas enrola as bandeiras do PTB e vai levá-las de presente ao General João Baptista Figueiredo. Ela está assim deixando no olvido todos os protestos do grande fundador do PTB, o grande e saudoso Presidente Getúlio Vargas. A sua luta pelos trabalhadores, a sua luta contra as multinacionais, e sangue por ele derramado em protesto contra aquilo que ele chamava de "as águias que querem sugar o sangue do povo brasileiro" e a quem ele ofereceu a sua vida. Tudo isso, foi esquecido pela nossa ilustre colega que esqueceu a carta-testamento de Vargas para tentar obter, não direi um testamento, mas um pequeno codicilo que o Senhor João Baptista Figueiredo lhe prometeu, agora, para participar do Governo vigente.

Sr. Presidente, o povo brasileiro, porém, não vai aceitar esse acordo estranho, esse acordo que merece a repulsa dos trabalhadores brasileiros. Já se tem pronunciado sobre o assunto sindicatos de todo o Brasil. Ainda há pouco eu ouvia na Comissão Mista que estuda o Decreto n.º 2012, que é mais uma violência deste governo contra os trabalhadores, reduzindo o salário de milhões de trabalhadores brasileiros, o mesmo governo que não tem a coragem de tabelar ou reduzir os juros dos banqueiros e — como aqui lembrou o colega que me antecedeu, o Sr. Deputado Monteiro, do Estado do Rio de Janeiro — só o City Bank anunciou lucros de 153 milhões de dólares, no ano findo de 1982. Sobre esses lucros fabulosos, o Governo não tem coragem de pôr a mão, nem de taxá-los, nem de determinar a sua redução pelo tabelamento. Mas, ao mesmo tempo em que se manifesta de tamanha subserviência às grandes instituições financeiras, sobretudo às internacionais, o atual Governo mostra-se de uma violência, de uma intolerância completa sobre a grande massa dos trabalhadores deserdados, humilhados e ofendidos, no Brasil.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo que esse Decreto n.º 1.994, de 1982, vai passar, como têm passado os demais decretos-leis do Governo, no silêncio do Congresso. Mas, o modesto representante de Pernambuco, estará sempre aqui para protestar contra esses decretos vergonhosos que vendem a soberania nacional. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Encerrada a discussão.

O Sr. Joacil Pereira — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Líder Joacil Pereira.

O SR. JOACIL PEREIRA — Sr. Presidente, é visível e notório que não há número para deliberação, nem mesmo para se prosseguir com a sessão e, por isso mesmo, peço a V. Ex.ª que, nos termos regimentais, a encerre.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — É regimental o requerimento de V. Ex.ª

É evidente a falta de **quorum**. Não existe em plenário 1/6 dos Srs. Senadores e 1/6 dos Srs. Deputados.

Vou encerrar a sessão. Antes, porém, convoco sessão conjunta a realizar-se hoje, às 20 horas, neste Plenário, destinada à apreciação dos Projetos de Decreto Legislativo n.ºs 23, 18, 35, 24, 28, 25, 29, 33 e 37, de 1982-CN, em regime de urgência, referentes, respectivamente, aos Decretos-leis n.ºs 1.984, 1.979, 1.980, 1.983, 1.982, 1.985, 1.988, 1.986 e 1.987, de 1982.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 55 minutos)

Ata da 142.ª Sessão Conjunta, em 24 de maio de 1983

1.ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47.ª Legislatura

Presidencia do Sr. Moacyr Dalla

AS 20 HORAS. ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castello — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Tavares — Carlos Alberto — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Marco Maciel — Nilo Coelho — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Amaral Fur'an — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Afonso — Camargo — Álvaro Dias — Lenoir Vargas — Pedro Simon — Octávio Cardoso

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PDS; Aluizio Bezerra — PMDB; Amilcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS

Amazonas

Artur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; José Lins de Albuquerque — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolph Bittencourt — PMDB; Vivaldo Frota — PDS.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athaíde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PDS.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Dionísio Hage — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Ronaldo Campos — PMDB;

Sebastião Curio — PDS; Vicente Quisiroz — PMDB

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eu-rico Ribeiro — PDS; Jaime Santana — PDS; João Alberto de Souza — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribeiro Machado — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Sarney Filho — PDS; Vieira da Silva — PDS; Víctor Trovão — PDS; Wagner Lago — PMDB

Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jona-thas Nunes — PDS; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Tapety Júnior — PDS; Wall Feriaz — PMDB

Ceará

Aecio de Borba — PDS; Alfredo Marques — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Lucio Alcântara — PDS; Manoel Goncalves — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moy-sés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Sérgio Philomeno — PDS

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câma-ra — PMDB; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PDS; João Faustino — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aluizio Campos — PMDB; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; Ernani Sa-tyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB; Tar-císio Buriti — PDS

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Melo — PDS; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PDS; José Mendonça Bezerra — PDS; José Moura — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Osvaldo Coelho — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Flávia — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramalho — PDS

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Fernando Color — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Manoel Affonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rolemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS;

Hélio Dantas — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Seixas Dória — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Carlos Sant'Ana — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquissim Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Ete'vir Dantas — PDS; Felix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Argilano Dario — PMDB; Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Luiz Baptista — PMDB; Max Mauro — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Stélio Dias — PDS; Theodorico Ferraço — PDS

Rio de Janeiro

Abdias do Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Aíair Ferreira — PDS; Aloysio Teixeira — PMDB; Amaral Netto — PDS; Arlindo Teles — PDT; Aroldo de Oliveira — PDS; Bocayuva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PTB; Clemir Ramos — PDT; Darcilio Ayres — PDS; Dasso Coimbra — PMDB; Denisar Arneiro — PMDB; Eduardo Galil — PDS; Fernando Carvalho — PTB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PTB; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jarques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Júlio Caruso — PDT; Jorge Leite — PMDB; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PDS; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sebastião Nery — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PDS; Wa'ler Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PMDB; Carlos Eloy — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Castelão Branco — PDS; Christóvam Chiara-dia — PDS; Emílio Gallo — PDS; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Aparecido — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Morais — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PMDB; Luis Du'ci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PDS; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Milton

Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Nilton Velloso — PDS; Oscar Corrêa — FDS; Oswaldo Murta — PMDB; Ozanan Coelho — PDS; Paulino Cicero de Vasconcelos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Vicente Guabioba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PDS; Armando Finneiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Doreto Campanari — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PDS; Farabulini Júnior — PTB; Felipe Cheidde — PMDB; Ferreira Martins — PDS; Fábio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gasthorne Righi — PTB; Glória Júnior — PDS; Herbert Levy — PDS; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; Ivete Vargas — PTB; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann — PMDB; José Camargo — PDS; José Genoino — PT; Marcelo Gato — PMDB; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Mendonça Falcão — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PDS; Octacílio de Almeida — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PTB; Roberto Rollemburg — PMDB; Ruy Côdo — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimbeni — PMDB; Jaime Câmara — PDS; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PDS

Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Cristiano Cortes — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Márcio de Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Levy Dias — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PDS; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Gerae — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Aroldo Moretta — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PDS; Hélio Duque — PMDB; Italo Conti — PDS; José Carlos Martinez — PDS; José Tavares — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PDS; Mattos Leão — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Oscar Alves — PDS;

Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephan — PDS; Renato Bernardi — PMDB; Renato Bueno — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Gavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Casildo Malhancer — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Evaldo Amorim — PDS; Fernando Bastos — PDS; Ivo Vanderinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Moraes — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salomão — PMDB; Paulo Melo — PDS; Pedro Colin — PDS; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaca — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — FCT; Nadir Rossetti — PDT; Neison Marquesan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sival Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Clarck Platon — PDS; Geovani Borges — PDS; Paulo Guerra — PDS

Roraima

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Moarildo Cavalcanti — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A lista de presença acusam o comparecimento de 51 Srs. Senadores e 464 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Não há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste plenário, destinada à discussão da parte vedada do Projeto de Lei da Câmara n.º 43, de 1981 (n.º 217/79, na origem), que veda a cobrança de juros de mora sobre título cujo vencimento se dê em feriado, sábado ou domingo.

O Sr. Joacil Pereira — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Líder Joacil Pereira.

O SR. JOACIL PEREIRA — Sr. Presidente, é visível e notório que não há número para deliberação, nem mesmo para prosseguir com a sessão e, por isso mesmo, peço a V. Ex.ª que, nos termos regimentais, a encerre.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — É regimental o requerimento de V. Ex.ª O art. 29 dá agasalho a V. Ex.ª

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 2 minutos.)

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF